



DECRETO Nº 100/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Institui a Comissão Especial para emitir Relatório Conclusivo, conforme Art. 6º, Inciso IV da Resolução TCM nº 1.311/2012, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, com fulcro no que lhe faculta o art. 6º, Inciso IV da Resolução TCM nº 1311/2012, e

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução TCM nº 1311/2012, sobre nomear a Comissão para emitir Relatório Conclusivo;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita tomar conhecimento dos dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para emitir Relatório Conclusivo conforme a disciplina do art. 6º, Inciso IV da Resolução TCM nº 1311/2012, a ser composta pelos integrantes abaixo relacionados, e, funcionará sob a Presidência do primeiro.

- I. JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUZA - CPF nº 069.XXX.XXX-00;
- II. WAGNER G. MARTINS NEVES - CPF nº 019.XXX.XXX-80;
- III. MANOEL CAIRES SOUZA NETO - CPF nº 011.XXX.XXX-31.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de março de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal